



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação dos cidadãos paulistanos para que a Prefeitura, junto aos órgãos de fiscalização, decretem medida que vincule a entrada de fiéis em igrejas e templos religiosos à utilização de máscaras de FFP2/N95 e equivalentes, para evitar a transmissão aérea do SARS-CoV-2 nas comunidades.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA FFP2/N95 EM
TEMPLOS RELIGIOSOS

Local:

Bairro:

22 de março de 2021

Sala das Sessões,
ERIKA HILTON

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ERIKA HILTON, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital